

PORTARIA Nº 308/2023 - REPUBLICADO **POR INCORREÇÃO***

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 308, DE 04 DE MAIO DE 2023*

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal. e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 742/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Lillyane Amália Ferreira de Menezes Cruz**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, **TRÊS MEIAS DIARIAS** no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até a capital do estado, Natal, para acompanhar a Exmaº Sraº Secretaria Municipal de Saúde na **VII CONGRESSO DA LIGA**, com saída prevista para às **06h30mim** (seis horas e trinta minutos) do dia **04 de maio de 2023**, e chegada prevista para **18h30mim** (dezoito horas e trinta minutos) do dia **04 de maio de 2023**, com saída prevista para às **06h30mim** (seis horas e trinta minutos) do dia **05 de maio de 2023**, e chegada prevista para **18h30mim** (dezoito horas e trinta minutos) do dia **05 de maio de 2023**, com saída prevista para às **06h30mim** (seis horas e trinta minutos) do dia **06 de maio de 2023**, e chegada prevista para **18h30mim** (dezoito horas e trinta minutos) do dia **06 de maio de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 04 de maio de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

PORTARIA Nº 310/2023 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 310, DE 04 DE MAIO DE 2023*

“Concedediária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com **§2º, Art. 3º**, do Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 742/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Renata Micaella de Oliveira Cunha**, ocupante do cargo de **Gestora de Alta e Média Complexidade**, da **Secretária Municipal de Saúde**, **TRÊS MEIAS DIARIAS** no

valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até a capital do estado, Natal, para acompanhar a Exma^o Sra^o Secretária Municipal de Saúde na **VII CONGRESSO DA LIGA**, com saída prevista para às **06h30mim** (seis horas e trinta minutos) do dia **04 de maio de 2023**, e chegada prevista para **18h30mim** (dezoito horas e trinta minutos) do dia **04 de maio de 2023**, com saída prevista para às **06h30mim** (seis horas e trinta minutos) do dia **05 de maio de 2023**, e chegada prevista para **18h30mim** (dezoito horas e trinta minutos) do dia **05 de maio de 2023**, com saída prevista para às **06h30mim** (seis horas e trinta minutos) do dia **06 de maio de 2023**, e chegada prevista para **18h30mim** (dezoito horas e trinta minutos) do dia **06 de maio de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária da Secretária Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 04 de maio de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

PORTARIA Nº 306/2023 - Exoneração a pedido do (a) senhor (a) Ana Patrícia Silva de Souza.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 306, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Exoneração a pedido do (a) senhor (a) Ana Patrícia Silva de Souza.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935, de 30 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Ana Patrícia Silva de Souza**, inscrito (a) no CPF sob o nº ##-##, ocupante do cargo em comissão de **Coordenadora Técnica de Assistência ao Ensino Superior**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 28 de abril de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

[PORTARIA Nº 307/2023 - Dispõe sobre a concessão de licença a servidor \(a\) público municipal de Lajes/RN](#)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 307, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 354, de 17 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Neide Fernandes**, matrícula 0544-1, ocupante do cargo de **Professora**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 04 de maio de 2023, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 28 de abril de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 305/2023 - Dispõe sobre a designação de servidor para assinatura de termo de convenio.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 305, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para assinatura de termo de convenio.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 01º. - Designar o (a) servidor (a) **Maria Caroline Meneses Salviano**, inscrito (a) no CPF sob o nº ##-##, ocupante do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação**, para representar a Prefeitura Municipal de Lajes, na assinatura do termo de convênio do **Programa Trilhas Potiguares**, da Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a se realizar no dia 02/05/2023, às **14h00, no auditório da reitoria, no campus central da UFRN**.

Art. 02º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 28 de abril de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 304/2023 - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 304, DE 18 DE ABRIL DE 2023

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com **parágrafo segundo, §2º, artigo terceiro, Art. 3º**, do Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 720/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Maria de Fatima França**, ocupante do cargo de **Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, 0,5 (meia diária)**, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em virtude do deslocamento do mesmo até Natal/RN, para acompanhar a Exma.ª Sra.ª Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente no **XIV FÓRUM DE TURISMO DO RN**, com saída prevista para às **10h00mim** (dez horas) do dia **27 de abril de 2023**, e retorno previsto para às **20h00mim** (vinte horas) do dia **27 de abril de 2023**, conforme constante na requisição e estimativa do custo de concessão de diária, expedido pela Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 25 de abril de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 303/2023 - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 303, DE 25 DE ABRIL DE 2023

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal. e de conformidade com **parágrafo segundo, §2º, artigo terceiro, Art. 3º**, do o Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 720/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Marcos Antônio Nunes**, ocupante do cargo de **Gestor de Meio**

Ambiente da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a Natal/RN, para acompanhar a Exma.^a Sra.^a Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente no **XIV FÓRUM DE TURISMO DO RN**, com saída prevista para às **10h00mim** (dez horas) do dia **27 de abril de 2023**, e retorno previsto para às **20h00mim** (vinte horas) do dia **27 de abril de 2023**, conforme constante na requisição e estimativa do custo de concessão de diária, expedido pela Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 25 de abril de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 302/2023 - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 302, DE 25 DE ABRIL DE 2023

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal. e de conformidade com **parágrafo segundo, §2º, artigo terceiro, Art. 3º**, do o Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 720/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Igor Thales Silva Cruz**, ocupante do cargo de **Gestor de Turismo da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, 0,5 (meia diária)**, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a Natal/RN, para acompanhar a Exma.ª Sra.ª Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente no **XIV FÓRUM DE TURISMO DO RN**, com saída prevista para às **10h00mim** (dez horas) do dia **27 de abril de 2023**, e retorno previsto para às **20h00mim** (vinte horas) do dia **27 de abril de 2023**, conforme constante na requisição e estimativa do custo de concessão de diária, expedido pela Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 25 de abril de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 300/2023 - Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 300, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão de licença a servidor (a) público municipal de Lajes/RN

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 206, de 03 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **Francisco das Chagas da Silva**, matrícula 0076-1, ocupante do cargo de **Gari**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2023, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 19 de abril de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

[PORTARIA Nº 299/2023 - Exoneração a](#)

pedido do (a) senhor (a) Isabele Ferreira Martins.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 299, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Exoneração a pedido do (a) senhor (a) Isabele Ferreira Martins.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 373, de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o (a) senhor (a) **Isabele Ferreira Martins**, inscrito (a) no CPF sob o nº ##-##, matrícula 3018, ocupante do cargo efetivo de **Técnica em Agropecuária**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 17 de abril de 2023, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 19 de abril de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal